



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.812 | Data: 24/4/2026

## PORTARIA Nº 505, DE 24 DE ABRIL DE 2026

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **licença prêmio** à servidora **MARISTER DE CASTRO GODINHO**, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13/4/2026 a 11/7/2026, correspondendo a 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** A licença descrita no *caput* deste artigo refere-se aos períodos aquisitivos de 7/2/2014 a 7/2/2019 (2 meses) e 7/2/2019 a 7/2/2024 (1 mês).

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2026.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (24/4/2026).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.812 | Data: 24/4/2026

## PORTARIA Nº 506, DE 24 DE ABRIL DE 2026

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **MARLON DE OLIVEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1/5/2026 a 30/5/2026.

**Parágrafo único.** As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/1/2024 a 31/12/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (24/4/2026).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.812 | Data: 24/4/2026

## PORTARIA Nº 507, DE 24 DE ABRIL DE 2026

*“Dispõe sobre a concessão de licença por gestação e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 002099/2026;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **licença por gestação** à servidora **CAMILA EMERICK DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 16/4/2026 a 12/10/2026, correspondendo a 180 (cento e oitenta) dias de afastamento.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2026.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (24/4/2026).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.812 | Data: 24/4/2026

## PORTARIA Nº 508, DE 24 DE ABRIL DE 2026

*“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Inovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 14/4/2026;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **licença para tratamento da própria saúde** à servidora **SIDINÉIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no período de 22/4/2026 a 24/4/2026.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2026.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (24/4/2026).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.812 | Data: 24/4/2026

## EXTRATO DE CONTRATO

**Prefeitura Municipal de Lajinha/MG - Extrato de Contrato - Processo nº 00029/2026, Inexigibilidade nº 0015/2026.**

**Objeto:** O objeto da presente é a contratação de show artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação durante as festividades da 19ª edição do evento Prata em Destaque. O Show será realizado no dia 22 de maio de 2026, com duração aproximada de 2h (duas horas), tendo início previsto às 21h30min, na área interna do campo de futebol do Distrito de Prata nas proximidades da Rua Francisco Justo Ribeiro.

### Das Partes:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** AGS E MEIRELES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 32.774.415/0001-09

**DO SHOW:** Show Artístico Nacional do gênero forró **“O GARANHÃO DO FORRÓ”**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** Será da assinatura do contrato ate 25/05/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conforme definida no processo.

Prefeitura - sede administração do Município de Lajinha/MG, 24 de abril de 2026.

Renato Cardoso de Laia  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.812 | Data: 24/4/2026

## ORDEM DE SERVIÇO

Referente ao:

**PROCESSO LICITATORIO Nº 00029/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 0015/2026.**

O Município de Lajinha/MG, com fundamento na homologação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2026, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a formalização dos contratos administrativos correspondentes, emite a presente **Ordem de Serviço** para dar início à execução dos serviços, **conforme cronograma do evento**, cujo objeto é contratação de show artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação durante as festividades da 19ª edição do evento Prata em Destaque. O Show será realizado no dia 22 de maio de 2026, com duração aproximada de 2h (duas horas), tendo início previsto às 21h30min, na área interna do campo de futebol do Distrito de Prata nas proximidades da Rua Francisco Justo Ribeiro.

**Das Partes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** AGS E MEIRELES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 32.774.415/0001-09

**DO SHOW:** Show Artístico Nacional do gênero forró **“O GARANHÃO DO FORRÓ”**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** Será da assinatura do contrato ate 25/05/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 24 de abril de 2026.

Renato Cardoso de Laia  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.812 | Data: 24/4/2026

## EXTRATO DE CONTRATO

**Prefeitura Municipal de Lajinha/MG - Extrato de Contrato - Processo nº 00029/2026, Inexigibilidade nº 0015/2026.**

**Objeto:** O objeto da presente é a contratação de show artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação durante as festividades da 19ª edição do evento Prata em Destaque. O Show será realizado no dia 24 de maio de 2026, com duração aproximada de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), tendo início previsto às 18h, na área interna do campo de futebol do Distrito de Prata nas proximidades da Rua Francisco Justo Ribeiro.

### Das Partes:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** REGINALDO COSTA BATISTA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 18.262.778/0001-34

**DO SHOW:** Show Artístico Nacional do gênero forró “**MURIEL SILVA**”

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** Será da assinatura do contrato ate 25/05/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 24 de abril de 2026.

Renato Cardoso de Laia  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.812 | Data: 24/4/2026

## ORDEM DE SERVIÇO

Referente ao:

**PROCESSO LICITATORIO Nº 00029/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 0015/2026.**

O Município de Lajinha/MG, com fundamento na homologação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2026, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a formalização dos contratos administrativos correspondentes, emite a presente **Ordem de Serviço** para dar início à execução dos serviços, **conforme cronograma do evento**, cujo objeto é contratação de show artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação durante as festividades da 19ª edição do evento Prata em Destaque. O Show será realizado no dia 22 de maio de 2026, com duração aproximada de 2h (duas horas), tendo início previsto às 21h30min, na área interna do campo de futebol do Distrito de Prata nas proximidades da Rua Francisco Justo Ribeiro.

**Das Partes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** REGINALDO COSTA BATISTA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 18.262.778/0001-34

**DO SHOW:** Show Artístico Nacional do gênero forró **“MURIEL SILVA”**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** Será da assinatura do contrato ate 25/05/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 24 de abril de 2026.

Renato Cardoso de Laia

Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.812 | Data: 24/4/2026

## EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00025/2026

Adesão/carona nº 0005/2026

Contrato Administrativo nº 0032/2026

### DAS PARTES:

**CONTRATANTE** - Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA** - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.104.422/0057-04.

**OBJETO:** A presente adesão tem por finalidade aquisição de veículos leve em atendimento aos órgãos demandantes, entes consorciados e demais órgãos ou entidades interessados, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias, conforme Termo de Referência, que é parte integrante deste procedimento e demais informações contidas no edital aderido e na Ata de Registro de Preços nº 0008/2026.

Valor total contratado no valor de R\$ 691.200,00 (seiscentos e noventa e um mil duzentos reais).

Vigência Contratual: Será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato

Despesas orçamentaria para o exercício de 2026 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 24 de abril de 2026.

Renato Cardoso de Laia  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.812 | Data: 24/4/2026

## ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, fica autorizado a prestar o serviço a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.104.422/0057-04, com sede na Marginal Anchieta Km 23,5, S/N, bairro: Demarchi, CEP: 09.823-901, São Bernardo do Campo/SP, Detentora da Ata de Registro de Preço nº 0008/2026, no valor de R\$ 691.200,00 (seiscentos e noventa e um mil duzentos reais), oriundas do Processo licitatório nº 00005/2026, Pregão Eletrônico nº 0003/2026, Sistema de Registro de Preço, **HOMOLOGADO em 13 de abril de 2026**, formalizado através do Processo Licitatório nº 00025/2026, Adesão/Carona nº 0005/2026, a presente adesão tem por finalidade aquisição de veículos leve em atendimento aos órgãos demandantes, entes consorciados e demais órgãos ou entidades interessados, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias, conforme Termo de Referência, que é parte integrante deste procedimento e demais informações contidas no edital aderido e na Ata de Registro de Preços nº 0008/2026, registrada pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS, CNPJ nº 19.493.732/0001-99, com endereço na Praça Antônio Alves da Costa, nº 300, Vila São Pedro, cidade de Araxá/MG.

Fica autorizado o fornecimento acima mencionada conforme condições, cláusulas e demais condições pactuadas em contrato **a partir de 24/04/2026**, cumprindo a vigência contratual.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 24 de abril de 2026.

RENATO CARDOSO DE LAIA  
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.812 | Data: 24/4/2026

## EXTRATO DE ADITIVO

005 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000045/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº

000025/2023 - Pregão Presencial Nº 000010/2023

### **DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** FABRÍCIO EUCLIDES DE SOUZA DEBOSSAM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.707.042/0001-79

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviço para transporte rodoviário de pacientes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

**Vigência:** Será a partir de 09 de março de 2026 a 10 de setembro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000025/2023, Pregão Presencial nº 000010/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 09 de março de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim  
Agente de contratação  
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.812 | Data: 24/4/2026

## EXTRATO DE ADITIVO

001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000113/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº

000090/2025 - Dispensa Nº 000012/2025

### **DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** CIS CAPARAO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.999.898/0001-16

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, COM CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) OU 25 (VINTE E CINCO) VAGAS DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS E VAN, PARA DESLOCAMENTO PROGRAMADO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG PARA OUTROS MUNICÍPIOS.

**Vigência:** Será a partir de 24 de abril de 2026 a 14 de novembro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000090/2025, Dispensa nº 000012/2025, foi publicado no quadro de aviso, na data de 24 de abril de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim  
Agente de contratação  
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.812 | Data: 24/4/2026

## EXTRATO DE ADITIVO

003 ADITAMENTOS AO CONTRATO Nº 000082/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº

000049/2025 - Pregão Eletrônico Nº 000016/2025

### **DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO TEOTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.712.282/0001-37

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Lajinha/MG.

**Vigência:** Será a partir de 27 de março de 2026 a 11 de julho de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000049/2025, Pregão Eletrônico nº 000016/2025, foi publicado no quadro de aviso, na data de 27 de março de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim  
Agente de contratação  
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.812 | Data: 24/4/2026

## EXTRATO DE ADITIVO

001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 00027/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº

00022/2025 - Inexigibilidade Nº 000009/2025

### **DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** DOUGLAS BERTOLACE NUNES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.282.135/0001-09

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA PARA EXECUÇÃO DE ACESSORIA, GESTÃO AMBIENTAL, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE COMPOSTAGEM, GESTÃO DE

**Vigência:** Será a partir de 31 de março de 2026 a 01 de abril de 2027.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000022/2025, Inexigibilidade nº 000009/2025, foi publicado no quadro de aviso, na data de 31 de março de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim  
Agente de contratação  
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.812 | Data: 24/4/2026

## EXTRATO DE ADITIVO

002 ADITAMENTOS AO CONTRATO Nº 000056/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº

000028/2025 - Pregão Eletrônico Nº 000010/2025

### **DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** ATACADO LIMPEL MG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.955.733/0001-34

**Objeto do Contrato:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

**Vigência:** Será a partir de 25 de março de 2026 a 20 de maio de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000028/2025, Pregão Eletrônico nº 000010/2025, foi publicado no quadro de aviso, na data de 25 de março de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim  
Agente de contratação  
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.812 | Data: 24/4/2026

## EXTRATO DE ADITIVO

009 ADITAMENTOS AO CONTRATO Nº 000041/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº

000024/2025 - Pregão Eletrônico Nº 000008/2025

### **DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO TEOTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.712.282/0001-37

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA.

**Vigência:** Será a partir de 27 de março de 2026 a 23 de abril de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000024/2025, Pregão Eletrônico nº 000008/2025, foi publicado no quadro de aviso, na data de 27 de março de 2026.

Izabel Silva Freitas Alvim  
Agente de contratação  
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025